



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Anapurus	3
Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira	3
Prefeitura Municipal de Bacurituba	4
Prefeitura Municipal de Balsas	4
Prefeitura Municipal de Benedito Leite	7
Prefeitura Municipal de Brejo	8
Prefeitura Municipal de Buriticupu	9
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	9
Prefeitura Municipal de Governador Archer	9
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	9
Prefeitura Municipal de Mirador	12
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	12
Prefeitura Municipal de Pio XII	13
Prefeitura Municipal de Riachão	16
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	17
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	18
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	19
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	21
Prefeitura Municipal de Tutóia	21

as necessidades das secretarias do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 15 de junho de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 02 de julho de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 15 de junho de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 27 de junho de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco som e iluminação para realização do São João 2018. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará

disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 15 de junho de 2018. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelas empresas, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ Nº 17.828.413/0001-61 itens 02 e 06 com valor total de R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), e a empresa A. G. N. DA LUZ - ME CNPJ: 11.242.790/0001-38 itens 01, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 08 DE JUNHO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhadas e assinadas pelas empresas, JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME CNPJ: 13.371.095/0001-00, com um valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), e a empresa A. J. SOUZA DA SILVA COMERCIO CNPJ: 04.390.256/0001-03 com um valor total de R\$ 176.359,25 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 13 DE JUNHO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhadas e assinadas pelas empresas, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61, apresentou menor preço nos itens 39, 44, 70, 73, 78 e 80, valor total de R\$ 124.502,68 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos), a empresa F. M. DA SILVA NETO - ME CNPJ: 11.713.048/0001-63, apresentou menor preço nos itens 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77 e 81 no valor total de R\$ 174.117,00 (cento e setenta e quatro mil cento e dezessete reais), e a empresa COMPUTEX

INFORMATICA - ME CNPJ: 04.097.715/0001-65, apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 49, 50, 61, 62, 63, 71 e 79 no valor total de R\$ 194.928,05 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 DE JUNHO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Referente: Processo Administrativo nº 16300/2018, Dispensa de Licitação Nº 15/2018. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para apresentação de show cultural, compreendendo os seguintes serviços, brinquedos infláveis, pipocas, algodão doce, show de manobra radical, palhaço, boate inflável para o aniversário de São João dos Patos - MA.** Contratada: **FREITAS E FREITAS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.332.088/0001-20, COM SEDE A RUA CURRUPIRA S/N. CENTRO, PERI MIRIM - MA.** Valor do contrato: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - MA, 08 de junho de 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16301/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, CONTRATADO: FREITAS E FREITAS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.332.088/0001-20, COM SEDE A RUA CURRUPIRA S/N. CENTRO, PERI MIRIM - MA. Objeto: a Contratação de pessoa jurídica para apresentação de show cultural, compreendendo os seguintes serviços, brinquedos infláveis, pipocas, algodão doce, show de manobra radical, palhaço, boate inflável para o aniversário de São João dos Patos - MA; O valor do presente contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Nas DOTAÇÕES: 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J; DATA DO CONTRATO: 08 de Junho de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): FREITAS E FREITAS LTDA - ME. São João dos Patos, 08 de Junho de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA GORETH FERNANDES LIMA**, portadora do RG 042689852011-6 SSP/MA e CPF nº 330.056.723-87, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS

PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

LEI N.º 01/2018, 30 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, CRIADO PELA LEI Nº 09/2001 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, O QUAL PASSA A SE CHAMAR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS** no uso de suas atribuições legais, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRS), vinculado a Secretária Municipal de Agricultura e desenvolvimento rural do Município de São José dos Basílios que terá função de formulação deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Ao CMDRS compete promover:

I. O desenvolvimento sustentável e solidário do município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS,